

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vagos, e na Direção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 2505,02 m de apoio 35 LAT para o PT 16/VGS em Fonte de Angeão a PTD 9/VGS (remodelação); em Covão do Lobo, freguesias de Covão do Lobo e Fonte de Angeão, concelho de Vagos, a que se refere o Processo n.º 0161/1/18/101.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de agosto de 2012. — O Diretor Regional, *Francisco Braga*.
306402989

Édito n.º 506/2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, e na Direção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Porto, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 2780,79 m de PTD 62 em Nariz II a PTD 54/AVR (modificação); em Verba, freguesia de Nariz, concelho de Aveiro, a que se refere o Processo n.º 0161/1/5/463.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de agosto de 2012. — O Diretor Regional, *Francisco Braga*.
306402697

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 13185/2012

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que Francisco Manuel Contreiras Braz de Oliveira, Diretor da Certificação Médica deste Instituto, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, cessou, a seu pedido, as funções com efeitos a 1 de setembro de 2012.

24 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Luís Trindade Santos*.

206417877

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 13005/2012

Aprovação de modelo n.º 501.91.12.3.30

No uso da competência conferida pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de outubro e da Portaria 1129/2009, de 1 de outubro, aprovo o instrumento de medição e registo de temperatura da marca CAPTEMP, modelo SQL P2250/XX, em que o XX corresponde ao número de sensores ligados ao registador, fabricado e requerido pela empresa em nome individual Carlos Domingues, com sede na Ladeira das Leais n.º 17, 3100-346 Pombal, Portugal.

1 — Descrição sumária

Este modelo foi concebido para registar, e memorizar as temperaturas do ar em instalações de depósito e armazenagem dos alimentos, à temperatura controlada.

O registador tem capacidade para armazenar dados em intervalos de tempo definidos que depois poderão ser visualizados através do ecrã de um computador. Os dados recolhidos poderão ser impressos ou exportados em forma de imagem

Os dados que têm valor metrológico são armazenados no disco do computador e protegidos contra a manipulação através de encriptação dos mesmos.

A leitura de temperatura é baseada na grandeza elétrica onde um algoritmo transforma o valor de resistência do sensor PT100 em valores de temperatura (°C) ou dada diretamente pelo sensor digital 1-WIRE DS18B20.

Este registador de temperatura apresenta as versões SQL P2250/XX, em que o X pode variar de 1 a 34, consoante o n.º de sensores de temperatura associados. Estas versões apresentam as dimensões de 90 mm × 82 mm × 25 mm (IP 20).

Por ex: SQL P2250/1 — registador com 1 sensor associado

SQL P2250/22 — registador com 22 sensores associados

2 — Constituição

O Instrumento de medição e registo de temperatura da Captemp é constituído por:

Computador com sistema operativo XP ou superior.

Concentrador de dados ethernet/RS485-1WIRE “Poseidon 2250”

Conversores RS485/PT100 ou RS485/1wire

Sensores PT100 e ou Sensores digitais 1-WIRE DS18B20

A comunicação entre o computador e o concentrador, é efetuada através de uma rede estruturada de dados TCP/IP. Entre o Concentrador e os conversores são utilizadas comunicações de dados RS485 modbus/ASCII e 1-WIRE.

Sendo uma tecnologia TCP/IP, é possível a ligação a vários concentradores “Poseidon 2250” bem como a outros dispositivos de rede.

O concentrador “Poseidon 2250” está equipado com:

Bus ethernet para comunicação TCP/IP

Bus de comunicação RS485, permitindo a ligação de 24 sensores RS485/PT100 ou RS485/1-WIRE.

Bus de comunicação 1-WIRE, permitindo a comunicação a 10 sensores 1-WIRE DS18B20.

Bus RS232, para comunicação com modem GSM externo e 2 saídas digitais

Bloco terminal com 3 entradas digitais.

Sensor de temperatura PT100 de 3 fios

Comprimento do cabo: 1,5 m ou 2 m

Comprimento do sensor: 50 mm

Diâmetro do sensor: 6 mm

Material de revestimento: Aço Inox

IP do sensor: IP 68

Sensor de temperatura DS18B20 (1-WIRE)

Comprimento do cabo: 1,5 m; 2 m; 3 m ou 5 m

Comprimento do sensor: 50 mm

Diâmetro do sensor: 6 mm

Material de revestimento: Aço Inox

IP do sensor: IP 68

3 — Características metrológicas

Este instrumento foi classificado na classe de exatidão 1, de acordo com a Norma n.º NP EN 12830 e demais características metrológicas de acordo com o seguinte:

Intervalo de indicação: -30°C a +30°C

Condições de funcionamento: +5°C a +40°C

Condições limites: 0°C a +50°C

Condições de armazenagem e de transporte: -20°C a +60°C

Tempo de resposta do sensor (T90) < 10 minutos

Erro da duração do registo de tempo: 0,1 %

Intervalo mínimo de registo: 1 minuto

Tipo de ambiente climático: A

Aptidão ao uso: S

4 — Inscrições

Os instrumentos comercializados ao abrigo deste Despacho deverão possuir em placa própria ou autocolante destrutível, as seguintes inscrições de forma legível e indelével:

Marca;

Modelo;

Número de série;

Nome ou marca do fabricante ou do importador;

Classe de exatidão (1);

Aptidão para a armazenagem (S);

Tipo de ambiente climático (A);

Gama de medição grau Celsius (°C).

5 — Marcação

Os instrumentos deverão possuir de forma bem legível e indelével, com o símbolo constante do anexo I da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, a marcação com a identificação numérica apresentada no símbolo correspondente ao símbolo de aprovação:



6 — Selagem

Os instrumentos ao abrigo desta aprovação serão selados com etiquetas autodestrutíveis que impeçam o acesso à placa base do concentrador e dos conversores e às ligações dos sensores, de acordo com o esquema de selagem publicado em anexo a este Despacho.

O software “CapTemp-SQL V.4.0.0.” para Microsoft Windows foi validado de acordo com o guia Welmec 7.2, edição 5 e foram validados os seguintes requisitos: Tipo U, extensões Le T e aplicada uma classe de risco D.

Os registos de dados armazenados dentro do computador têm validade metrológica. Os registos de dados transferidos através de uma rede de dados (ethernet) carecem de valor metrológico.

Condições particulares de verificação

Antes de qualquer operação de verificação, é necessário certificar-se da conformidade da versão do software do aparelho com as disposições da presente decisão.

Versão de software: CapTemp-SQL V.4.0.0.

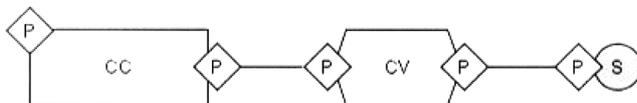
7 — Validade

A validade desta aprovação de modelo é de dez anos a contar da data de publicação no *Diário da República*.

8 — Depósito de modelo

Ficam depositados no Instituto Português da Qualidade desenhos e fotografias do modelo aprovado por este Despacho e um exemplar do instrumento nas instalações do requerente.

13 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



Legenda:

CC = Concentrador Poseidon 2250

CV = Conversor

S = Sensor

P = Ponto de selagem

306396817

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

Aviso n.º 13186/2012

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas

Composição e identificação de júri de período experimental

1 — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto nos termos do aviso n.º 16672/2009, de 24 de setembro, a Agência Nacional para a Qualificação, I. P. (ANQ, I. P.), celebrou com Ana Rita João da Silva Soares Vieira um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início de execução em 1 de fevereiro de 2011, sujeito a um período experimental de 180 dias, para a carreira e a categoria de técnico superior, e nos termos do qual a trabalhadora foi posicionada entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória daquela categoria, a que corresponde um nível entre o 15.º e o 19.º da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

2 — Para os efeitos do artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º

da Lei n.º 12-A/2008, foi designado o seguinte júri de avaliação do período experimental da trabalhadora Ana Rita João da Silva Soares Vieira:

Presidente: Dora Cristina Aguiar dos Santos, coordenadora do Núcleo de Comunicação e Imagem da ANQ, I. P.

Vogais efetivos:

Rita Maria da Silva Branco, trabalhadora em funções públicas a ocupar posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de técnico superior e com experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar pela trabalhadora contratada, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Gabriela Maria Bertão Carvalho da Cunha, trabalhadora em funções públicas a ocupar posto de trabalho correspondente à carreira e à categoria de técnico superior e a atividade integrada na área funcional do Núcleo de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional da ANQ, I. P.

Vogais suplentes:

Maria do Céu Resende Gomes, trabalhadora em funções públicas a ocupar posto de trabalho correspondente à carreira e à categoria de técnico superior e a atividade integrada na área funcional do Núcleo de Comunicação e Imagem da ANQ, I. P.

26 de setembro de 2012. — O Presidente, *Gonçalo Xufre Silva*.
206415276

Despacho (extrato) n.º 13006/2012

Em conformidade com o meu despacho de 24 de fevereiro de 2012, e nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, dos números 5 e 6 do artigo 12.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 2 do mesmo artigo, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, bem como do respetivo anexo, a trabalhadora Maria Orlanda Parreira Cruz concluiu com sucesso o período experimental aplicável no âmbito do contrato de trabalho em funções públicas por si celebrado com a ANQ, I. P. com vista à ocupação de posto de trabalho referente à carreira e à categoria de técnico superior e à atividade integrada na área funcional do Núcleo de Assessoria.

26 de setembro de 2012. — O Presidente, *Gonçalo Xufre Silva*.
206414839

Despacho (extrato) n.º 13007/2012

Em conformidade com o meu despacho de 06 de setembro de 2012, e nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 73.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, dos números 5 e 6 do artigo 12.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 2 do mesmo artigo, todos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, bem como do respetivo anexo, a trabalhadora Sandra Margarida Coelho Pinto Ferreira Cavadas concluiu com sucesso o período experimental aplicável no âmbito do contrato de trabalho em funções públicas por si celebrado com a ANQ, I. P. com vista à ocupação de posto de trabalho referente à carreira e à categoria de técnico superior e à atividade integrada na área funcional do Núcleo de Assessoria.

26 de setembro de 2012. — O Presidente, *Gonçalo Xufre Gonçalves da Silva*.

206415779

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente
e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 13008/2012

Com vista à implantação das condutas adutoras do subsistema de abastecimento de água de Aguiéiras, veio a sociedade Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., empresa concessionária